**REQUERIMENTO Nº 000/2023**

**ACACIO AMBROSINI – Republicanos** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, Presidente da Empresa de Telefonia OI, com cópia ao Exmo. Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente da ANATEL, solicitando informações e esclarecimentos sobre a indisponibilidade de rede de telefonia do Distrito de Primavera, do Município de Sorriso - MT, que perdura há mais de 10 (dez) dias, bem como requer que sejam adotadas medidas para a imediata solução do ocorrido.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que com o inciso VII do art. 10 da Lei n° 7.783, de 28 de junho de 1989, estabelece como atividade essencial o serviço de telecomunicações.

Considerando que o art. 79 e seu § 1° da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecem que:

*"Art. 79. A Agência regulará as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público.*

*§ 1° Obrigações de universalização são as que objetivam possibilitar o acesso de qualquer pessoa ou instituição de interesse público a serviço de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, bem como as destinadas a permitir a utilização das telecomunicações em serviços essenciais de interesse público."*

Com essas considerações é que se aguarda informações e esclarecimentos sobre a indisponibilidade de rede de telefonia do Distrito de Primavera, do Município de Sorriso - MT, que perdura há mais de 10 (dez) dias, bem como requer que sejam adotadas medidas para a imediata solução do ocorrido.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |  **PROF. GILBERTO** **Vereador PSDB****RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |  |